

AURORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DISPENSA Nº 20/2025

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo urbano e rural, estimada em 329 toneladas mensal, bem como triagem, transporte até o local de destino na Cidade de Victor Graeff, bem como aluguel de contentores dos resíduos orgânicos e seletivos domiciliares, urbanos e rurais, produzidos no Município de Espumoso/RS

Conforme previsto, o prazo do contrato é de 180 dias, sendo que o início da prestação do serviço é imediato, a contar do recebimento da presente ORDEM DE SERVIÇO.

Fica, portanto, o CONTRATADO, a partir deste instrumento de ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZADO a iniciar a prestação do serviço objeto do contrato administrativo a ela vinculado, passando a correr os prazos de direito.

Espumoso, 28 de março de 2025.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

PREFEITO



RADAMÉS DOS SANTOS E CIA LTDA

CONTRADADO